

São Paulo, 29 de março de 1.976.

Exma. Sra.

Da. RUTH MARIA BALÃO

Consulado Brasileiro na Argentina

BUENOS AIRES - E.M.

Prezada Senhora;

Lamento estar acamado, com gripe, e sem condições de ir pessoalmente lhe fazer uma visita e conversar sobre o assunto. Aí estive no último dia 23 e, quando, no dia seguinte, quiz ir ao nosso Consulado já não foi possível devido aos acontecimentos internos. Voltei para o Brasil no dia 26 e agora estou com gripe e impossibilitado de voltar para essa cidade como era do meu desejo.

O desenrolar dos acontecimentos argentinos, leva-me a conclusão de que meu filho - assim como outros elementos da esquerda - foi detido pela Forças Armadas em virtude do "golpe" que se articulava. Com a consumação do fato, acreditamos - eu e minha senhora - que nosso filho vá agora aparecer.

Baseado nesta hipótese - cujo desfecho favorável jamais foi olvidado pela nossa fé em Deus - quero reiterar a bondosa amiga, o pedido que lhe formulei formalmente quando aí estive: "que meu filho não seja mandado de volta para o Brasil".

Agora com o desenrolar dos acontecimentos estou cada vez mais convicto de que meu filho deverá mesmo ir para a Itália e minhas razões são as seguintes:

- a) - Desde 06.01.75, ele estava para ir para a Itália e ninguém melhor do que esse Consulado para comprovar este fato, porque foi aí mesmo em Buenos Aires que ele solicitou o necessário passaporte brasileiro para essa viagem;
- b) - a dificuldade na obtenção desse passaporte é que impossibilitou, até agora, a sua ida para aquele País, de tal forma que, em desespero de causa, ele estava com um processo de naturalização argentina;
- c) - tivemos conhecimento extra-oficial aqui no Brasil, de que as autoridades brasileiras não tem qualquer interesse na volta

de elementos da esquerda para o nosso País. E depois, segundo fomos informados verbalmente no próprio Itamarati, o processo contra meu filho já se prescreveu;

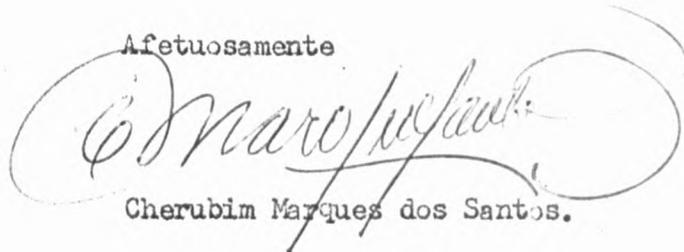
- d) - pessoalmente, como brasileiro e como elemento totalmente integralizado no atual consenso de nosso País, estou - assim também como minha senhora - de pleno acôrdo que ele não retorne ao nosso país; e
- e) - o lado humano da questão, levando-se em conta o fato de que a espôsa e uma filha de 10 anos, clamam pela companhia do pai, parece não haver dúvida de que o certo seria mandá-lo - para lá.

Por todas estas razões, bondosa amiga, é que venho reiterar o pedido que então lhe fiz e que foi encarado com alguma possibilidade de sua parte. Lembro-me que na ocasião lhe pareceu viável, inclusive porque - segundo palavras suas - a Itália sempre tinha demonstrado cordial receptividade em casos semelhantes.

Foi impossível deixar de me alongar um pouco nessa missiva, mas, vou terminar sem mais delongas, certo de que nos próximos 10 dias, deverei voltar a Buenos Aires e far-lhe-ei uma visita aí no Consulado.

Com a mais elevada consideração e apreço, cumprimenta-a

Afetuosamente



Cherubim Marques dos Santos.

CHERUBIM MARQUES DOS SANTOS
Rua Dr. Diogo de Faria, 1313
04037 - São Paulo - Brasil